

RECURSOS

RECURSO – Resultado Preliminar

INSCRIÇÃO	NOME	RESPOSTA	SITUAÇÃO
130501	BRUNA DA SILVA RAMOS	<p>Em relação à questão 04, reforça-se que os textos 1 e 2 são independentes, ainda que seus assuntos estejam inter-relacionados. O que os torna independentes é que o texto 1 apenas explica a situação e mostra dados, e o texto dois solicita uma ação não pode ser considerada correta, pois tanto o Texto 1 quanto o Texto 2 fazem uma denúncia do racismo estrutural em nossa sociedade. O Texto 1 não se limita a explicar a situação, pois argumenta com base em dados de pesquisa, de modo a dar visibilidade &ndash; e denunciar &ndash; o caso dos jovens pobres, negros e da periferia e o processo de criminalização pelo qual passam. O Texto 2 também é uma forma de denúncia, mas organizado de forma diferente: parte de uma situação em específico, enquanto o Texto 1 apresenta um panorama mais geral. Dessa forma, a situação retratada no Texto 2 é um exemplo da questão mais ampla denunciada no Texto 1.</p> <p>Em relação à questão 5, reforça-se que a partir da leitura e compreensão da referencição coerente da progressão tópica do texto, o referente de que indiquem formas alternativas de controle social e que defendam os direitos humanos desses jovens só pode ser debates. Isso pode ser inferido ao se analisar que a oração é introduzida por um pronome relativo (que), que liga a informação expressa ao referente debates [sobre criminalização juvenil e a violência do sistema penal contra adolescentes], conforme pode ser visto no trecho do texto: &ldquo;Com ações voltadas para a opinião pública, ele ressalta a importância de promover debates sobre criminalização juvenil e a violência do sistema penal contra adolescentes, que indiquem formas alternativas de controle social e que defendam os direitos humanos desses jovens&rdquo;. Neste caso em específico, o referente ações se encontra muito longe da informação ora analisada, a retomada não poderia ter sido realizada por meio de pronome relativo, pois isso atrapalharia a compreensão da progressão tópica no texto.</p> <p>Em relação à questão 37, a interpretação das leis é realizada para buscar o sentido (significado dos vocábulos) e o alcance (campo de aplicação) da norma jurídica. Toda norma jurídica é passível de interpretação. Ao encontro disso, para Chaves e Rosenvald (2020), a interpretação é processo intelectual, pautado em determinar os significados da própria norma jurídica, extraindo o que ela contém. Em suma-síntese: interpretar a norma jurídica é explicar, aclarar, o sentido de uma lei&rdquo; (FORMULA, 2023).</p> <p>Em relação à questão 40, reitera-se o parecer: a saída do local de trabalho para comemorações é significado de arejamento e extensão do lazer. Portanto, a resposta adequada não é favorecer a integração entre os colaboradores para comemorar resultados obtidos pela equipe em algum lugar "dentro" da empresa, mas sim promover um alinhamento de objetivos entre os colaboradores nivelados aos objetivos de acordo com as metas da empresa.</p> <p>Pelo exposto, recursos INDEFERIDOS.</p>	INDEFERIDO
131978	JULIANA MISTRINI VERÍSSIMO	Vale o edital já publicado. Recurso INDEFERIDO.	INDEFERIDO
132580	LUCIANA SAVI DEMO DEMETRIO	<p>Conforme os itens 19.3, 19.4, 19.11 e 20.1.4 do edital que regulamenta o processo:</p> <p>19.3 Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório desta alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio). Títulos com nome diferente da inscrição ou com abreviações não serão pontuados sem comprovação.</p> <p>19.4 O candidato deverá apresentar o título e, eventualmente, o documento comprobatório do item 19.3, depois de efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico http://concursos.furb.br/, no link Prova de Títulos, disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, no período compreendido entre 8h do dia 16 de fevereiro de 2023 até 23h59min do dia 19 de março de 2023.</p> <p>19.11 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios.</p> <p>20.1.4 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.</p> <p>Candidata não apresentou documento comprobatório no prazo estabelecido no edital. Pelo exposto, recurso INDEFERIDO.</p>	INDEFERIDO